

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA PROF. IDIO ZUCCHI**

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**BÁRBARA BEZERRA DOS SANTOS
CAMILLA MIRANDA BORGES
MURILLO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DINIZ
RAUL MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
THAINÁ MARIA CORREIA TYCHONINK**

**IMPOSTO DE RENDA - COMO A FALTA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA
REFLETE NA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES.**

**BEBEDOURO
2022**

**BÁRBARA BEZERRA DOS SANTOS
CAMILLA MIRANDA BORGES
MURILLO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DINIZ
RAUL MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
THAINÁ MARIA CORREIA TYCHONINK**

**IMPOSTO DE RENDA - COMO A FALTA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA
REFLETE NA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Etec Prof.
Idio Zucchi, como requisito para a Conclusão do Curso
Técnico em Contabilidade.

Orientadores: Profº Eduardo Soares da Hora e Profº João
Ricardo de Almeida.

BEBEDOURO

2022

*Dedico o presente trabalho a todos que
contribuirão para a sua realização.*

RESUMO

Embora a Constituição Federal de 1988 assegure que o imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), é um tributo que deve ser declarado conforme os rendimentos e ganhos de capital das pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, que serão tributados pelo Imposto de Renda na forma da legislação vigente, percebe-se que na atual realidade brasileira, não há o cumprimento dessa garantia principalmente no que se diz a respeito da falta de expansão na educação financeira por parte do governo em orientar os cidadãos. Espera-se esclarecer sobre pontos presentes na vida das pessoas, como isenção, regras, restituições e multas. É de suma importância entender a complexidade do assunto, seja para si próprio ou para orientar o declarante. Por fim é esperado esclarecer esses diversos pontos para causar um maior entendimento sobre uma parte tão importante da Contabilidade.

Palavras-chave: Imposto de Renda. Educação Financeira. Governo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
HIPOTESE	7
1. REFERENCIAL TEÓRICO	8
1.1. CONCEITOS	8
1.2. ORIGEM	8
1.3. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA	9
1.4. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF	9
1.5. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	9
1.6. ISENÇÃO	10
1.7. TABELA	11
1.8. DECLARANTES	11
1.8.1. O QUE DECLARAR	11
1.8.2. COMO DECLARAR	12
1.8.3. CONSEQUENCIAS DE NÃO DECLARAR	12
1.9. MALHA FINA	12
1.10. RETIFICADORA	13
1.11. IMPOSTO A PAGAR OU RESTIRUIÇÃO	13
1.12. EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS	13
1.13. PROPOSTA ELEITORAL PARA 2023	15
2. RESULTADOS OBTIDOS	16
CONCLUSÃO	22
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

INTRODUÇÃO

Para demonstrar a relevância do tema “Imposto de Renda - Como a Falta de Educação Financeira Reflete na Entrega das Declarações” é importante relatar o conjunto de ações que envolvem um declarante. O cidadão encontra dificuldades em preencher o formulário, surgindo dúvidas sobre documentos necessários, isenção, taxas e restituições. A partir do trabalho é feita uma pesquisa bastante ampla, visando identificar e corrigir esse tipo de problema enfrentado.

Na primeira parte a partir de leituras teóricas a pesquisa visa abordar aspectos sobre a origem e os conceitos. Com o início abordamos seu surgimento que após a Segunda Guerra Mundial, a crise financeira acabou comprometendo a arrecadação de impostos de importação o que prejudicou a receita e para isso o foco foi direcionado para o Imposto de Renda. Ainda identificamos o que significa o Imposto de Renda de Pessoa Física, deixando claro sua função principal, o acompanhamento do governo para com o seu patrimônio.

Na segunda parte tratamos mais a fundo sobre Imposto de Renda, identificando sobre a tributação retida no holerite do trabalhador, restituição, isenção, tabela de cálculos elaborada pelo Governo. Discorremos sobre o declarante, documentações necessárias para preenchimento da declaração e destacando a ocorrência caso não seja declarado. Além de destacar declaração retificadora, malha fina e restituição.

Na terceira e última parte, discorremos sobre Educação Financeira nas escolas, a falta de incentivo do Governo para a capacitação de seus educadores, assunto que afeta diretamente na entrega da declaração. Tratando sobre as campanhas eleitorais que é vigente no decorrer desse trabalho, dissertamos sobre mudanças que os candidatos propuseram em seus planos eleitorais. Encerrando abordamos com uma pesquisa de campo onde foi feita uma coleta de dados a fim de identificar os maiores problemas enfrentados pela população declarante.

Portanto, neste trabalho procurou-se abordar de forma clara, simples e objetiva como sanar dúvidas e auxiliar os cidadãos declarantes de Imposto de Renda. Espera-se que o direcionamento e soluções de dúvidas sejam efetivos e auxiliem no futuro educacional.

HIPÓTESE

Questão Problema: Como resolver a falha na educação financeira aos cidadãos, a partir do empenho do governo para os reflexos na elaboração do imposto de renda?

A falta da educação financeira impacta diretamente na elaboração do imposto de renda. Com a proposta do estudo é possível auxiliar e facilitar o melhor entendimento sobre a declaração a fim de minimizar os problemas enfrentados pelos cidadãos.

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é comprovar como a falta de educação financeira adequada afeta no futuro do cidadão.

Através do objetivo geral identificamos os objetivos específicos deste trabalho:

- Identificar o nível de educação financeira.
- Identificar os maiores desafios na hora de preencher o formulário.
- Verificar o porquê as pessoas correm risco de cair na malha fina.
- Apresentar possíveis mudanças futuras.

O Trabalho de Conclusão de Curso foi realizado com base em pesquisas. A primeira fase desse trabalho consiste no levantamento e análises de materiais bibliográficos sobre conceitos da declaração do Imposto de Renda da pessoa física, e a falta de conhecimento sobre o assunto. Na segunda fase desta pesquisa esclarecerá sobre dúvidas frequentes em que todo declarante possui, assim a presente pesquisa procurou deixar apenas a essência de todo conteúdo de forma exemplificada para que o leitor tenha a possibilidade de entender do assunto com facilidade.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 CONCEITOS

O Imposto de Renda, sendo conhecido também como leão, é um tributo sobre a renda, ou seja, o quanto a pessoa ganha. O governo, todos os anos, exige que os trabalhadores façam a declaração dos seus ganhos anuais para a Receita Federal. Depois de declarada, passa por uma análise para saber se todos os dados estão de acordo com as cobranças e pagamentos feitos, onde analisando as informações, eles avaliam se os tributos pagos durante o ano seriam realmente os valores que precisaria pagar conforme os gastos, “sendo de extrema importância que cada centavo declarado seja correspondente aos valores dos comprovantes de renda e pagamentos” (LEOA, Redação, 2020). As declarações de Imposto de Renda são normalmente feitas no início de março indo até o final de abril.

1.2 ORIGEM

Segundo Brada, (2018), a primeira tentativa para cobrar o Imposto de Renda no Brasil foi em 1843, mas apenas em 1922 a instituição autorizou e nasceu permanente. Brada continua que, o registro da Receita Federal, até o final da década de 30, os impostos de importação reinavam sobre as arrecadações dos tributos federais e sendo seguidos pelos impostos de consumo.

Com o acontecido da segunda Guerra Mundial, no ano de 1939, houve o agravamento na crise financeira, onde comprometeu a arrecadação de impostos de importação e para ter o aumento de receita, o governo direcionou atenção para o Imposto de Renda.

“Em 21 de fevereiro de 1940, foi criado pelo Decreto-lei nº 2.027, a Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda, tendo a função na elaboração decreto-lei, regulamentos e regimentos e também promover a instalação da nova repartição e o seu funcionamento” (Brada, Contabilidade, 2018).

Nos anos 80, a imagem de um leão foi usada como um símbolo para o Imposto de Renda, onde o leão era considerado leal, manso, forte e que só atacava por justa causa, mas nos dias atuais, a Receita Federal não usa mais a imagem do animal como símbolo.

1.3 IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

O IR é uma declaração anual obrigatória que a Receita Federal usa para verificar os rendimentos do cidadão. É mensalmente retido no salário ou pago com base em outros rendimentos. Essa declaração serve para informar os proventos sendo tributáveis ou não. Com deduções é possível listar algumas despesas feitas no mesmo período, que podem ser abatidas na declaração para reduzir o valor dos impostos pagos. Além de o governo poder acompanhar a evolução do patrimônio. Como é explicado por Karina Trevisan (2022), quando a Receita detecta que o contribuinte pagou menos impostos do que o estipulado, ele precisa compensar. Ou o contribuinte pode ter ainda um valor a receber como restituição.

1.4 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é uma obrigação tributária que as empresas são responsáveis por reter do colaborador no salário. Presente no holerite de todo empregado contratado em regime CLT que a base de remuneração seja igual ou superior à R\$1.903,99, o recolhimento de IRRF é obrigatório (GRECO, Roberto de Souza Ferreira). Na prática, ele funciona como uma antecipação do imposto de renda, com o objetivo de simplificar a declaração anual, além de facilitar a fiscalização do Governo Federal.

1.5 RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A Restituição do Imposto de Renda é um benefício que as pessoas têm o direito a receber, caso tenham pago um valor de imposto maior do que deveria ter pago para a Receita no ano anterior. Se na análise da declaração for indicada uma diferença positiva, o contribuinte deverá pagar o restante do tributo, se obter uma diferença negativa, o contribuinte possui um valor a receber, onde será depositado em conta corrente ou poupança específica (INFOMONEY, 2022).

Possivelmente, as contribuições são pagas para as pessoas que conseguiram reduzir o valor dos impostos com as deduções do IR, como Plano de Saúde, Educação e Contribuição à Previdência Social ou Privada. Caso o contribuinte atrase para fazer sua declaração, o valor da restituição é automaticamente descontado com acréscimo de juros de atraso. É importante destacar que os contribuintes de carteira assinada obtêm automaticamente seu Imposto de Renda Retido na Fonte. Sendo que, se estiver apenas essa fonte de renda, não haverá saldo a ser pago ou a receber, pois já foi recolhido pela empresa. A restituição é liberada em um lote por mês, tendo início a partir do mês de maio (LEOA, 2019).

1.6 ISENÇÃO

O serviço de isenção é fornecido a pessoas físicas que tiveram seus rendimentos apresentados até 31 de dezembro do ano anterior. Algumas situações existem para que alguns contribuintes fiquem isentos, desde que se enquadre em três casos: a renda, a idade e por doença.

O primeiro se refere a uma renda anual inferior ao valor mínimo, ou seja, estarão isentos da declaração contribuintes que atinja o valor inferior ao estipulado. A tabela de base de cálculo poderá confirmar esse direito. O Governo informa que não se torna totalmente isento por idade. A prioridade para idosos acima de 65 anos indica que o idoso ganha o direito de declarar um valor isento a partir dessa idade (CMP, 2020).

De acordo com a UOL Economia (2022), pensionistas com mais de 65 anos e tem rendimentos que alcance até R\$24.751,74 anualmente fica isentos de recolhimento. A isenção do imposto por doença se dá ao contribuinte que obtiver comprovado por laudo médico doença grave. De acordo com o Governo está prevista na Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, “também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.” TJAP, 2022. Assim como é apresentado por Toro Investimentos (2022),

“ficam isentos portadores de doenças como alienação mental, osteíte deformante, tuberculose ativa, hanseníase, AIDS, neoplasia maligna (câncer), doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, contaminação por radiação, cardiopatia grave, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística, cegueira (inclusive monocular), hepatopatia grave, esclerose múltipla e nefropatia grave.”

1.7 TABELA

Tabela de IRRF de 04/2015 a 11/2022

Base de cálculo	Alíquota	Dedução
de 0,00 até 1.903,98	isento	0,00
de 1.903,99 até 2.826,65	7,50%	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15,00%	354,80
de 3.751,06 até 4.664,68	22,50%	636,13
a partir de 4.664,68	27,50%	869,36
Valor de dependentes: 189,59		

Fonte: DEBIT. **TABELAS e cálculos do IRRF.** 01 de abril de 2015. Disponível em: <https://www.debit.com.br/tabelas/tabelas-irrf.php>. Acesso em: 02 de novembro de 2022.

1.8 DECLARANTES

Na declaração são listadas algumas normas e obrigações a serem cumpridas para que o declarante efetue seu cadastro. O Governo Federal fornece as principais regras para declarar o IR e de acordo com as propostas da reforma tributária foi lançada uma lista de apresentação. Os cidadãos que correspondem com uma remuneração anual com R\$28.559,70 devem prestar contas. Pessoas que obteve imóveis que foram vendidos com margem de lucro, aqueles que obtiveram ações na bolsa de valores e contribuintes que migraram para o Brasil no ano (TORRES; VITOR, 2022).

1.8.1 O QUE DECLARAR

O que deve ser declarado no imposto são as origens de todos seus rendimentos e como esses rendimentos foram gastos. As obrigações a serem cumpridas são de suma importância, assim evitando pendência com o fisco. De acordo com a Governo Federal devem ser declarados

“Bens móveis e imóveis; Gastos médicos do contribuinte titular e dos dependentes; Gastos com educação, sendo R\$ 3.561,50 por ano; Todos os ganhos, incluindo salário, aposentadoria, aluguéis sendo declarada pelo locador e locatário, pensão, o seguro, indenizações e o 13º e prêmios de loteria, rendimentos tributados na fonte; Contribuição previdenciária obrigatória e contribuição previdenciária complementar; Conta corrente e poupança; Valores em moeda estrangeira (GOV, 2022)”.

1.8.2 COMO DECLARAR

Fazer a declaração do Imposto de Renda é simples, porém exige atenção. Para iniciar a declaração acesse o Programa IRPF Da Receita Federal, baixe o programa em seu dispositivo, após abrir o programa indique o tipo de declaração que deseja fazer, simplificada ou completa, essas opções são sugeridas pelo próprio programa do lado esquerdo, conforme vai preenchendo a declaração, o próximo passo é ter os documentos que serão exigidos em mãos e começar preencher os campos necessários logo após finalize enviando-a a Receita. (FERREIRA; VANESSA, 2022).

1.8.3 CONSEQUENCIAS DE NÃO DECLARAR

Os contribuintes que teve problema e não declarou no prazo determinado, terá o seu CPF colocado em uma condição de irregularidade, podendo ficar bloqueado e ainda terá que pagar uma multa no valor mínimo de R\$165,74, mas podendo ter o seu valor acrescido em 20%, caso o contribuinte possua um “saldo devedor”. Porém se mesmo com a possibilidade de realizar a entrega no prazo, não for feita a entrega a pessoa será considerada uma pessoa Sonegadora de Impostos, como explica a Receita Federal, “Nesse caso, além de multas e outras penalidades, você ainda passará por um processo administrativo que investigará cada detalhe das suas movimentações financeiras (GOV, 2022)”.

1.9 MALHA FINA

A Malha Fiscal Tributaria conhecida como Malha Fina, é um sistema de checagem de informações, onde ocorre o cruzamento de dados que foram apresentados na declaração do imposto. O Sistema da Receita checa os dados apresentados e analisa caso tenha alguma divergência. Quando ocorre uma divergência de informações o governo dá a oportunidade de gerar uma declaração retificadora, que será substituída pela primeira.

Além de existir a possibilidade de erros no preenchimento, outro motivo muito comum para cair na malha fina é a falta de informações preenchidas, a omissão de que possui outra renda ou que detém de seus dependentes (GOV, 2022).

1.10 RETIFICADORA

Segundo Vanessa Ferreira (2022), a Declaração Retificadora é uma declaração para ajustar os erros ou ausência de informações, substituindo a declaração comum integralmente, essa opção é encontrada no Programa IRPF.

1.11 IMPOSTO A PAGAR OU RESTITUIÇÃO

Ao realizar a declaração todo o contribuinte tem uma breve visualização no canto inferior em tempo real dos valores, sendo inclusão ou exclusão de rendimentos ou deduções. Se houver a necessidade de Imposto a Pagar, necessidade que ocorre quando o contribuinte ultrapassou o valor declarado de rendimento, o programa solicitará a forma de pagamento, sendo ela em débito automático ou parcelamento da dívida. Para aqueles contribuintes que terá Restituição a Receber, imposto pago mais do que deveria durante o ano, recebem parte do valor de volta. Ou seja, os tributos pagos a mais serão devolvidos. O programa solicitará uma conta para a devolução. (TORO; 2022).

1.12 EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS

O numero de brasileiros endividados no ano atual atinge recordes. Após a pandemia a crise econômica trouxe grandes buracos na economia, considerando que muitas famílias tiveram suas rendas afetadas. Ainda assim, a falta do conhecimento financeiro reflete na vida das famílias brasileiras. Segundo Oliveira (2021), tanto que, dia após dia, tem se multiplicado o número de plataformas e canais no YouTube, por exemplo, dedicados ao assunto.

A educação financeira tem como objetivo ajudar as pessoas a administrarem o seu dinheiro, valorizando o consumo consciente (FERREIRA; VANESSA, 2022). O Projeto visa abordar na grade de ensino fundamental, não apenas na disciplina de matemática, mas em diversas outras matérias de forma interdisciplinar. O tema vem sendo planejado em ser implantado nas escolas desde 2010, porém apenas Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul estão em fase de desenvolvimento dos polos de educação financeira (SIQUEIRA; DUARTE, 2018). No entanto, vale ressaltar que o Projeto de Lei 7318/2017 que garante a inclusão na matriz curricular a educação financeira nas escolas já foi aprovada.

O Ministério da Educação estuda projetos em que possam capacitar professores, levando em consideração a falta de preparo dos educadores que não tiveram um plano de ensino, não podendo adequar o mesmo aos seus alunos. Materiais didáticos, cursos específicos e projetos desenvolvidores são abordagens criadas para a capacitação. Dentre eles destaca-se o projeto piloto, uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o consumo (CAED, 2019). Ainda Caed continua

“Alguns números: a fase piloto envolveu 429 escolas, que participaram ativamente em 257 municípios das seis Unidades da Federação convidadas. Foram cadastrados na plataforma mais de 4,6 mil profissionais e 33 mil estudantes, dos quais mais de 14 mil participaram da avaliação de entrada (disponibilizada para turmas de 5º, 7º e 9º anos). Essa experiência serviu como base para a estruturação da etapa de expansão, fase em que o Programa está disponível para todos os municípios e escolas públicas de Ensino Fundamental do Brasil”.

Porém os desafios enfrentados para implantar esses projetos são inúmeros, visando que ainda é escasso linhas didáticas sobre o assunto e a falta do ensino fica claro quando na vida adulta o cidadão é alienado quando os pormenores sobre declaração do imposto.

A falta de cultura no âmbito escolar, a falta de incentivo do governo com seus mestres, e a falta de estímulo dos mestres com os alunos decaem o índice de educação. A capacidade de se informar sobre finanças produz mudanças na vida de um estudante que futuramente constituirá uma família. Além de preparar brasileiros conscientes, incentiva a poupança, investimento, planejamento e pormenores sobre tributação, assunto esse que será usado na vida adulta.

Portanto o ensino formará cidadãos capacitados e cientes sobre consumo, suas obrigações e deveres com o estado.

1.13 PROPOSTA ELEITORAL PARA 2023

As eleições presidenciais vigentes em 2022 são formuladas com um plano de governo onde os candidatos formulam suas campanhas e encaminham ao STF contendo suas propostas. Os candidatos à presidência atual, eleitos para o segundo turno, formados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido Liberal (PL), onde o primeiro luta pelo plano de governo onde irá atualizar a tabela do imposto de renda, pretendendo propor uma “reforma tributária solidária, justa e sustentável”, que assim simplifique tributos. O candidato afirma que em sua proposta ele estuda a possibilidade de isenção do IRPF para pessoas que ganhem até R\$5.000,00 por mês, que custaria uma perda de arrecadação que seria compensada por medidas como a taxa de lucros e dividendos aos mais ricos. (ROCHA; ROSELY, 2022).

Já o segundo garante que irá corrigir a tabela do Imposto de Renda, pretendendo isentar dos tributos os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos, o que hoje seria uma média de R\$6.060,00 do salário atual. O candidato do PL afirma que a pandemia e o crescimento econômico acabaram dando uma estagnada em seus planos. (ROCHA; ROSELY, 2022).

Diante disso, a mudança na tabela deve ser efetivada. O maior empecilho para a aprovação da correção é o governo propor novas formas de arrecadação que compense os valores perdidos. Algumas ideias sugeridas pelo Congresso seria cobrar impostos de fundos Imobiliários e aumento de impostos no setor de agronegócio. Após a aprovação, a mudança se torna uma lei para começar a valer.

2. RESULTADOS

Após realizada a pesquisa com 68 pessoas, houve a coleta de dados a fim de adquirir informações pertinentes sobre o tema abordado. A partir dessas informações, houve a elaboração de gráficos com o intuito de explorar o assunto tratado.

No gráfico 1 é apresentado a quantidade de pessoas que sabem o que é o imposto de renda. Nota-se que 90% das pessoas entrevistadas sabem o do que se trata e apenas 10% não sabem do assunto abordado.

Você sabe o que é Imposto de Renda?

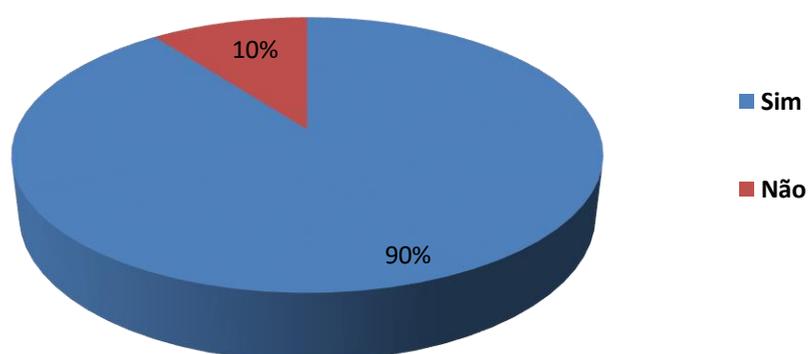


Gráfico 1: Sobre a ciência do imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 2 é analisado a porcentagem dos entrevistados que são declarantes do imposto. Nota-se que 65% dessas pessoas não são declarantes, e 35% apenas são declarantes.

Você declara imposto de renda?

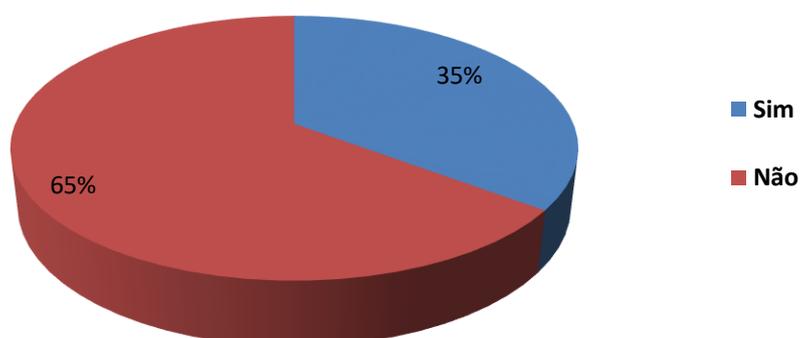


Gráfico 2: Sobre quem declara imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 3 é analisado aonde os entrevistados acham que está a falha na falta de conhecimento da população em relação ao assunto abordado. Nota-se que 43% dos entrevistados apontam que essa falha vem da falta de interesse da população, 37% diz ser falha das escolas, e 20% apontam falha do governo.

Falha na falta de conhecimento da população?

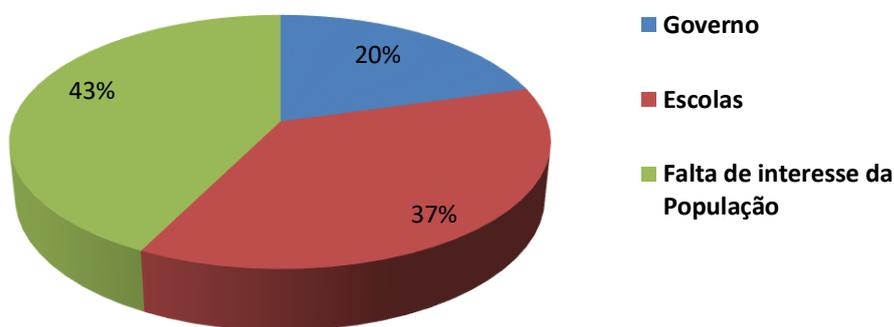


Gráfico 3: Sobre aonde está a falha da falta de conhecimento, segundo os entrevistados.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 4 é analisado se os entrevistados teriam um conhecimento diferente sobre Educação Financeira se, os mesmos, tivessem aprendido sobre na escola. Nota-se que 82% acreditam que teriam um conhecimento diferente, 16% dizem que talvez teriam e 2% dizem que não teria um conhecimento diferente

Seu conhecimento sobre o assunto seria diferente, se, visto na escola?

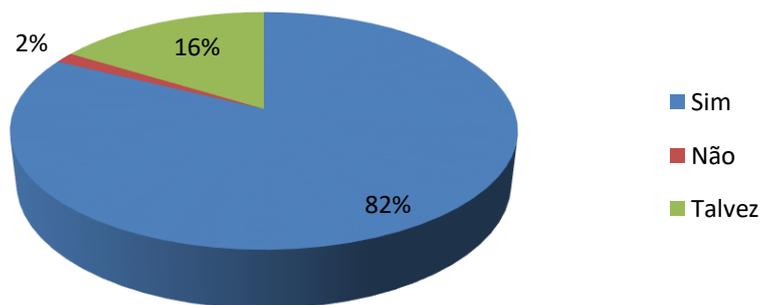


Gráfico 4: Sobre a ciência de Educação Financeira dos entrevistados, se visto sobre na escola.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 5 é analisado se os entrevistados sabem como faz para declarar o imposto. Nota-se que a maioria 51% não sabem como faz pra declarar e o restante 49% sabem.

Sabe como declara?

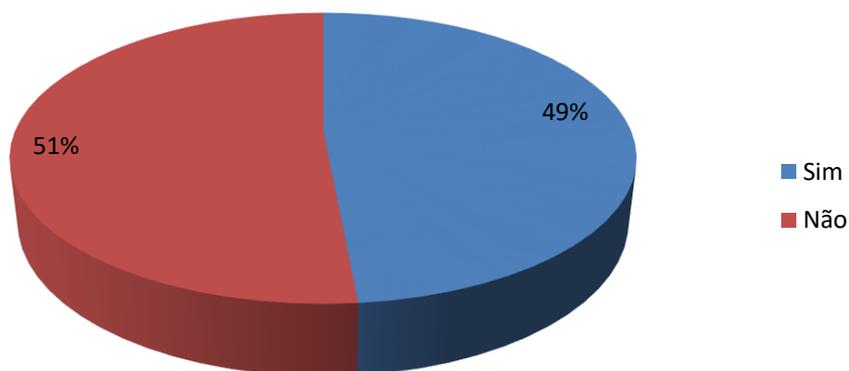


Gráfico 5: Sobre quem sabe como declarar imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 6 é avaliado se os entrevistados sabem o que deve ser declarado no imposto de renda. Nota-se que 57% sabem o quê declarar e 43% não sabem.

O que declarar?

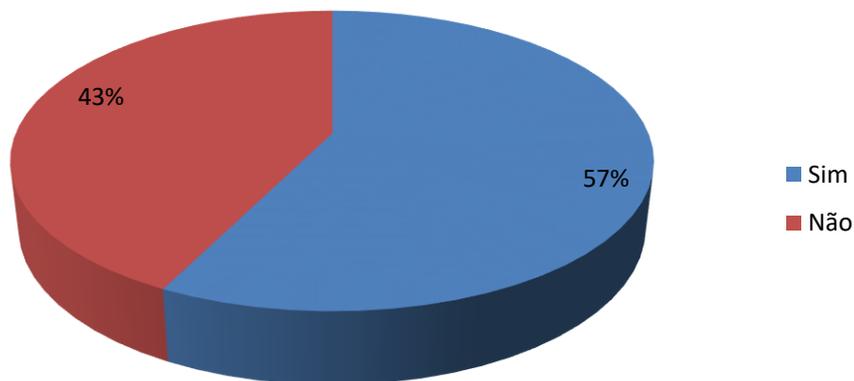


Gráfico 6: Sobre a ciência do que declarar no imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 7 é avaliado se os entrevistados sabem quais são os documentos necessários para declarar. Nota-se que 57% não sabem quais são esses documentos e apenas 43% sabem.

Documentos necessários

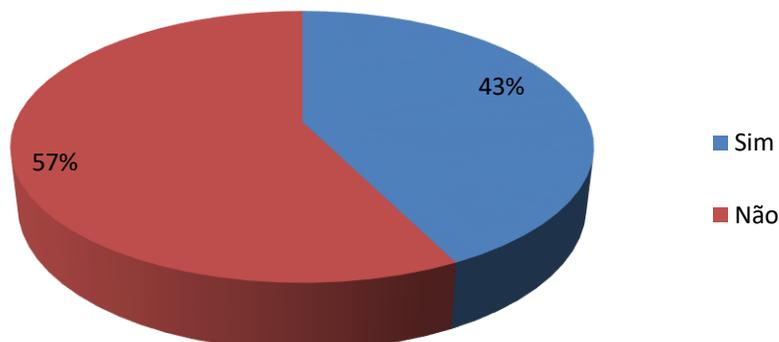


Gráfico 7: Sobre a ciência dos documentos necessários para declarar o imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 8 é avaliado se os entrevistados sabem pra que serve o imposto de renda. Nota-se que a maioria 59% sabe pra que ele serve e 41% não tem entendimento sobre o assunto em questão.

Pra que serve o Imposto de Renda?

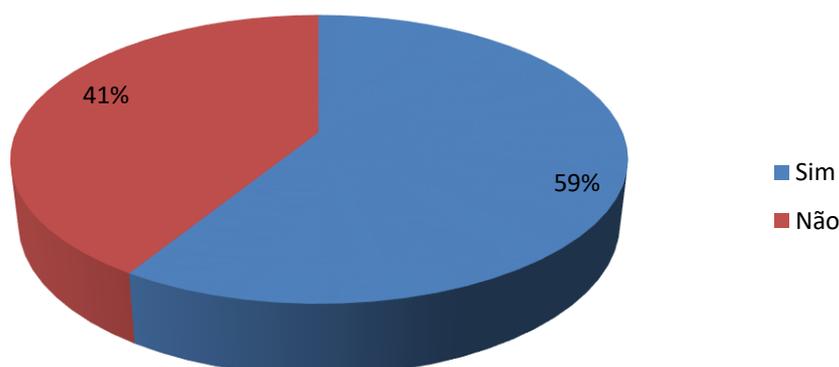


Gráfico 8: Sobre a finalidade do imposto de renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 9 é apresentado dentre os entrevistados quais sabem como pagar o Imposto de Renda. Nota-se que 51% não sabem como pagar e 49% sabe.

Como pagar o IR?

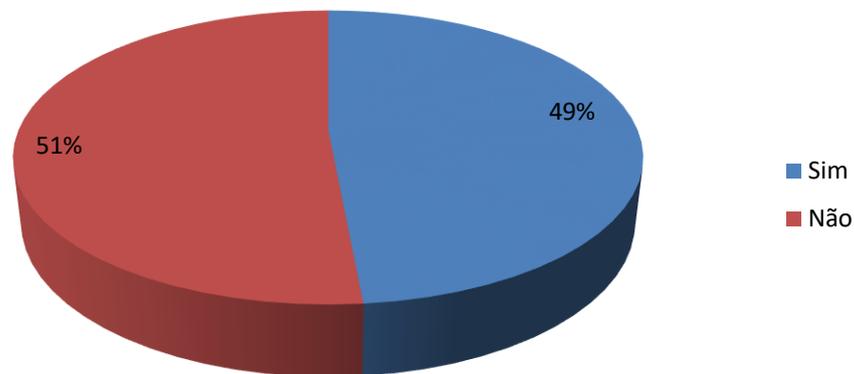


Gráfico 9: Sobre como pagar o Imposto de Renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 10 é analisado se os entrevistados sabem qual o destino de valor que é recolhido do Imposto de Renda. Nota-se que 90% não sabem qual é o destino e 10% sabe qual o destino.

Destino do valor recolhido

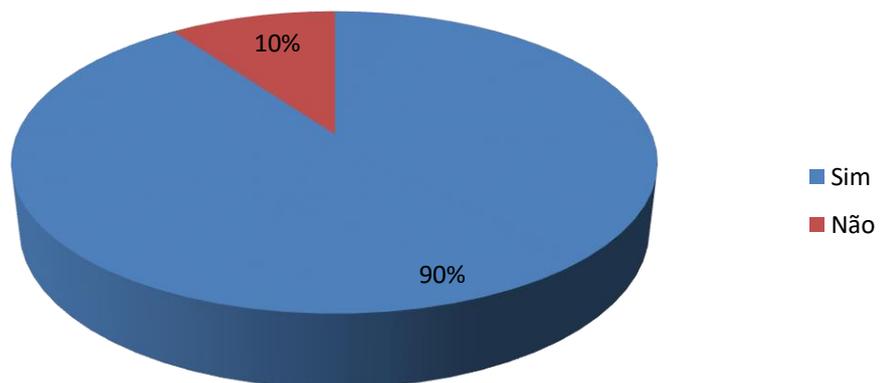


Gráfico 10: Sobre a ciência do destino do IR.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 11 é avaliado se os entrevistados conhecem as penalidades para quem não declara o IR. Nota-se que 54% não sabem quais são as penalidades e que 46% sabem.

Penalidades para quem não declara IR

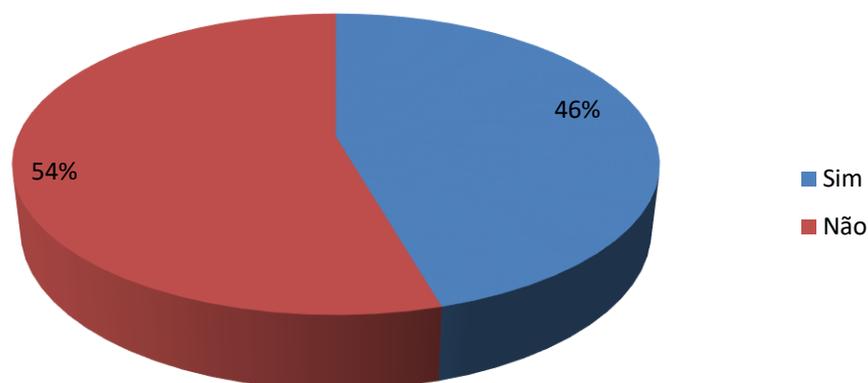


Gráfico 11: Sobre a ciência das penalidades pra quem não declara o IR.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

No gráfico 12 é apresentado se os entrevistados sabem quem pode auxiliá-los na declaração do IR. Nota-se que a maioria 74% sabe quem pode auxiliá-los são seus contadores, 19% não sabe que pode auxiliar e 7% diz que seus amigos podem auxiliá-los na declaração.

Quem pode auxiliar na declaração?

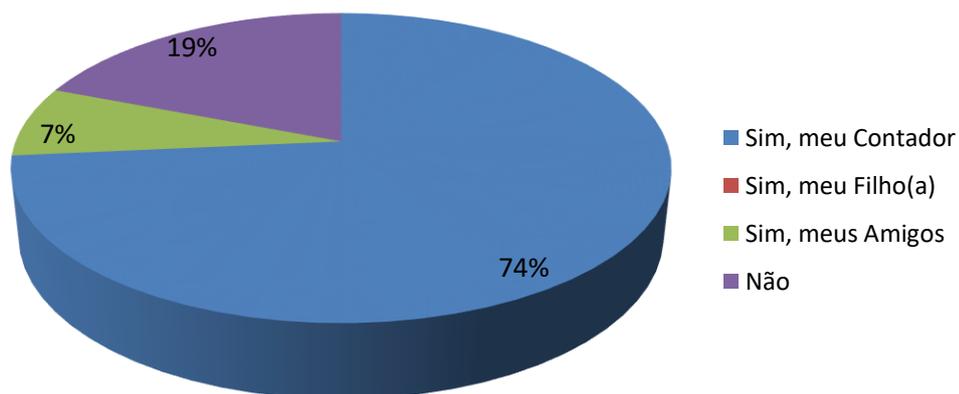


Gráfico 12: Sobre quem pode auxiliar a fazer a declaração do Imposto de Renda.
Fonte: pesquisa de Campo elaborada pelos autores em Outubro/2022.

CONCLUSÃO

Neste trabalho esclarece como a falta da educação financeira pode refletir na hora de apresentar a declaração do imposto de renda. A partir dos resultados encontrados nesta pesquisa concluímos que é muito importante entender a complexidade do assunto, seja para si próprio ou para a orientação da população, apresentando também a falta de preparo do governo em instruir os educadores escolares e que tenham um plano de ensino mais adequado. Neste trabalho procurou-se tratar de forma clara e simples com objetivo de tirar as dúvidas e auxiliar os contribuintes que declaram Imposto de Renda.

Em dados coletados pelos integrantes do presente trabalho, foi realizado uma pesquisa com a população, concluindo-se que a falta do conhecimento sobre o assunto seria diferente se visto na escola, impactando diretamente na elaboração do Imposto de Renda para melhor. Os estudos analisados indicam que a grande porcentagem da população está ciente do que se trata o assunto Imposto de Renda e apenas metade das pessoas entrevistadas sabem como se declara. A maior falha apontada na pesquisa está na falta de interesse da população, mas apenas 35% dos entrevistados declaram o imposto.

As pesquisas realizadas sobre esse assunto têm o propósito de verificar e auxiliar o conhecimento deste tema tão importante na área financeira e a colocação do governo nessa relação que é essencial para a otimização da educação financeira, trazendo vários benefícios e o crescimento da população e enfim conseguimos determinar uma melhoria na hora de declarar o Imposto de Renda.

Sugere-se que os cidadãos tenham mais contato sobre esse assunto, que realizem um estudo profundo sobre as partes financeiras que englobam todos esses pontos, a fim de adquirir mais conhecimento e crescimento pessoal. Além de estabelecer pontos onde o governo possa estar melhorando na educação por meio de planejamentos e estudos que possibilitem a população de estar integrada desde o Ensino Fundamental a educação financeira, para que alcance um crescimento realista e positivo populacional.

REFERÊNCIAS

ADVOCACIA, CMP. **Isenção de IR para portadores de doenças graves.** CMP Prev, 2 jun. 2020. Disponível em: <https://cmpprev.com.br/blog/isencao-de-imposto-de-renda-doenca/>. Acesso em: 18 jun. 2022.

A restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Toro Investimentos. Disponível em: <https://artigos.toroinvestimentos.com.br/restituicao-imposto-de-renda>. Acesso em: 10 junho 2022.

ARAÚJO, Fernanda. **O que é Imposto de Renda e para que serve?.** Serasa Ensina. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/ensina/dicas/o-que-e-imposto-de-renda/>. Acesso em: 11 maio 2022.

BORBA, Bruna Estima; COELHO, André Felipe Canuto. **Imposto de renda da pessoa física, isonomia e capacidade econômica: analisando o atributo da generalidade.** SciELO, ago. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/CRKVd5R5HcScYhstHZfRrpD/?lang=pt>. Acesso em: 29 abr. 2022.

CASTRO, Fabio Avila de; BUGARIN, Mauricio Soares. **A progressividade do imposto de renda da pessoa física no Brasil.** SciELO, jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/DBHYwCfdV36bZhxMJ9vZq7m/?lang=pt>. Acesso em: 18 maio 2022.

COMO FUNCIONA a isenção de Imposto de Renda?. Toro Investimentos. Disponível em: <https://artigos.toroinvestimentos.com.br/irpf/isencao-de-imposto-de-renda#:~:text=Dessa%20forma%2C%20est%C3%A1%20obrigado%20a,ou%20direitos%20sujeitos%20%C3%A0%20tributa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 18 ago. 2022.

CORREA, Ana Flavia. **O que deve ser declarado no Imposto de Renda?.** Jornal Contábil, 19 jan. 2022. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/o-que-deve-ser-declarado-no-imposto-de-renda/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

DIGITAL, Certificado. **Imposto de Renda: saiba o que deve ser declarado.** Serasa, 21 mar. 2022. Disponível em: https://serasa.certificadodigital.com.br/blog/imposto-de-renda/imposto-de-renda-saiba-o-que-deve-ser-declarado/?gclid=EA1aIQobChMIxJ7owuCh-gIVikFIAB0tNAjdEAAYASAAEgLKFPD_BwE. Acesso em: 10 jun. 2022.

ECONOMIA IR 2022: Aposentado com mais de 65 anos tem isenção extra. UOL, 2 abr. 2022. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2022/04/02/imposto-de-renda-2022-aposentado-com-mais-de-65-anos-tem-isencao-extra.htm>. Acesso em: 1 jul. 2022.

FERREIRA, Vanessa. **Como fazer o Imposto de Renda: passo a passo para fazer a declaração do IR.** Exponencial, 10 ago. 2022. Disponível em: <https://www.creditas.com/exponencial/como-declarar-imposto-de-renda/>. Acesso em: 15 set. 2022.

GRECO, Roberto. **IRRF: o que é e como fazer o cálculo?**. JOTA. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/tributario/irrf-o-que-e-como-fazer-o-calculo-08022022>. Acesso em: 12 abril 2022.

IMPOSTO DE RENDA | ORIGEM DO TRIBUTO. Brada Contabilidade. Disponível em: https://www.bradacontabilidade.com.br/4473/imposto_de_renda_-_origem_do_tributo. Acesso em: 1 jun. 2022.

ISENÇÃO do Imposto de Renda. Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-isencao-do-imposto-de-renda-por-doencas-previstas-na-legislacao-tributaria>. Acesso em: 15 ago. 2022.

LEOA, Redação. **O que é Imposto de Renda?**. Leoa Blog, 6 abr. 2022. Disponível em: <https://www.leoa.com.br/blog/imposto-de-renda>. Acesso em: 10 maio 2022.

NASCIMENTO, Natassia. **O IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS NO BRASIL: PROPOSTAS E SIMULAÇÕES**. SciELO, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/Wz4BWKPKTY3sBsFzXwvNGPC/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2022.

O QUE é IRRF?. Modalmais. Disponível em: <https://ajuda.modalmais.com.br/hc/pt-br/articles/360056937654-O-que-%C3%A9-IRRF->. Acesso em: 10 maio 2022.

QUEM deve declarar. Gov.br, 7 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/quem>. Acesso em: 16 ago. 2022.

ROCHA, Rosely. **Correção da tabela do IR: Veja as propostas dos candidatos à presidência**. CUT, 19 ago. 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/correcao-da-tabela-do-ir-veja-as-propostas-dos-candidatos-a-presidencia-f342>. Acesso em: 12 out. 2022.

SIQUEIRA, Felipe; DUARTE, Isadora. **EDUCAÇÃO FINANCEIRA AINDA NÃO É REALIDADE NAS SALAS DE AULA BRASILEIRAS**. Infograficos, 18 out. 2022. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/por-minha-conta/materia/educacao-financeira-ainda-nao-e-realidade-nas-salas-de-aula-brasileiras>. Acesso em: 17 set. 2022.

TABELAS e cálculos do IRRF. DEBIT. Disponível em: <https://www.debit.com.br/tabelas/tabelas-irrf.php>. Acesso em: 15 jul. 2022.

TREVISAN, Karina. **Imposto de Renda: entenda como funciona em 8 perguntas e respostas**. Invest News. Disponível em: https://investnews.com.br/guias/imposto-de-renda-o-que-e/?gclid=Cj0KCQjw0oyYBhDGARIsAMZEuMt15IA_beLNw0kC1BDdUakU_GmAHGONJGJSjnekkOETw3hSP6SVZ2caAif3EALw_wcB. Acesso em: 10 maio 2022.

TOURINHO, Octavio Augusto Fontes; BRUM, Angélica Freire de Oliveira. **Políticas Fiscais para Estabilização da Dívida Pública: Uma abordagem de equilíbrio geral aplicada ao Brasil**. SciELO,

mar. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/NYrNYnV5ZC55m7gVjTVvqgq/?lang=pt>.
Acesso em: 25 maio 2022.